



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO**

Portinsurance
Parceiros para a vida
www.portinsurance.pt/uvp-fpc

COMUNICADO

SEGUROS DESPORTIVOS PARA 2019

Atletas de Competição e Lazer

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1808



Está abrangida por esta Apólice toda a prática do ciclismo pelos federados, em toda a actividade desportiva aprovada pela UVP-Federação Portuguesa de Ciclismo com extensão ao uso da bicicleta no dia a dia na Via Pública.

		N.º Apólice
FIDELIDADE SEGUROS DESDE 1808	Acidentes Pessoais Betetistas e Cicloturistas	AG64076474
	Acidentes Pessoais Competição	AG64076617
	Acidentes Pessoais Agentes Desportivos	AG64076561
	Acidentes Pessoais Ciclistas Downhill	AG64076613
	Acidentes Pessoais Cicloturistas e Betetistas (Plano Família)	1000307700
	Acidentes Pessoais Cicloturistas e Betetistas(Plano Corporate)	1000307640

COBERTURAS PARA TODAS AS APÓLICES

Capitais por Pessoa

Morte e Invalidez Permanente por Acidente	28.043,00€
Despesas de Tratamento	5.000,00€
Despesas de Funeral e Repatriamento	2.700,00€

FRANQUIAS EM DESPESAS DE TRATAMENTO

Nº Apólice

Franquia

FIDELIDADE SEGUROS DESDE 1808	Acidentes Pessoais Betetistas e Cicloturistas	AG64076474	Sem Franquia	
	Acidentes Pessoais Competição	AG64076617	90,00€	
	Acidentes Pessoais Agentes Desportivos	AG64076561	Sem Franquia	
	Acidentes Pessoais Ciclistas Downhill	AG64076613	90,00€	
		Acidentes Pessoais Cicloturistas e Betetistas (Plano Família)	1000307700	60,00€
		Acidentes Pessoais Cicloturistas e Betetistas (Plano Corporate)	1000307640	60,00€



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO**



www.portinsurance.pt/uvp-fpc

SEGUROS DESPORTIVOS PARA 2019

PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO

Seguradora:

FIDELIDADE
SEGUROS DESDE 1800

APÓLICE	ESCALÃO / MODALIDADE				FRANQUIA
		MIP	DTR	DF	
AG64076474	Cicloturismo para Todos e Escolas (Ciclotur.e BTT)	28.043€	5.000€	2.700€	S/F
AG64076617	Cicloturismo Federado de Competição	28.043€	5.000€	2.700€	90 €
AG64076613	Atletas Competição Federada Downhill	28.043€	5.000€	2.700€	90 €
AG64076561	Agentes Desportivos – Árbitros, Dirigentes, Juizes	28.043€	5.000€	2.700€	S/F

PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO DE ACIDENTES PESSOAIS

- A escolha da Unidade Hospitalar é totalmente livre. De imediato é obrigatório efetuar a participação de Acidentes Pessoais que se encontra disponível em Participações de Sinistros Fidelidade.
- Episódios de Urgência devem ser encaminhados para a rede pública hospitalar, mesmo antes da efectivação da participação, devendo a factura ser emitida em nome do atleta segurado.
- A Participação depois de devidamente preenchida deverá ser enviada para fpc@portinsurance.pt indicando obrigatoriamente o nº de Licença da UVP-FPC
- ENVIO DE DESPESAS DE TRATAMENTO:** Tratando-se de um seguro de reembolso, todos os atletas filiados deverão enviar as despesas médicas para o endereço abaixo, indicando o nº de Apólice, nome completo e nº de Licença da U.V.P./F.P.C e aguardar o reembolso por parte da Companhia de Seguros Fidelidade, S.A

Portinsurance – Consultores de Seguros, Lda.
Departamento de Sinistros
Rua Antero Inacio, s/n
3060-707 TOCHA
E-MAIL: sinistros@Portinsurance.pt

- Para acompanhar a evolução e estado do processo deve contactar a Portinsurance através dos seguintes números: 231447134 e 961392270 ou através dos endereços de e-mail sinistros@portinsurance.pt ou vania.paixao@portinsurance.pt
- Este contrato vigora em sistema de Reembolso em que a Companhia de Seguros Fidelidade SA indemniza as despesas apresentadas por sinistro, após a dedução da franquia ao total das despesas efetuadas.
- A Franquia a aplicar está definida quadro acima



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO**



www.portinsurance.pt/uvp-fpc

SEGUROS DESPORTIVOS PARA 2019

Seguradora:



PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO PLANO FAMÍLIA E PLANO CORPORATE

APÓLICE	ESCALÃO / MODALIDADE ACIDENTES PESSOAIS CICLOTURISTAS E BETETISTAS				FRANQUIA
		MIP	DTR	DF	
100307700	Plano Família	27.500€	5.000€	2.700€	60 €
100307640	Plano Corporate	27.500€	5.000€	2.700€	60 €

PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO DE ACIDENTES PESSOAIS

- A escolha da Unidade Hospitalar é totalmente livre, sendo aconselhável fazer-se acompanhar pela licença da U.V.P. - F.P.C. que contém o número da Apólice e a Identificação da Seguradora. De imediato é obrigatório efetuar a participação de Acidentes Pessoais que se encontra disponível em Participações de Sinistros Liberty.
- Episódios de Urgência devem ser encaminhados para a rede pública hospitalar, mesmo antes da efetivação da participação, devendo a fatura ser emitida em nome do atleta segurado.
- A Participação depois de devidamente preenchida deverá ser enviada para fpc@portinsurance.pt indicando obrigatoriamente o nº de Licença da UVP-FPC.
- As participações de sinistro referentes às apólices 100307700 e 100307640 deverão nos casos em que os sinistrados tenham episódio de urgência hospitalar, enviar junto com a participação de sinistro, o comprovativo de transferência bancária para o **NIB da Liberty com o nº 0035 0697 00145876339 16 do Banco CGD no valor de 60,00 €** (Franquia). O comprovativo, a anexar com a participação do sinistro deve mencionar o nome completo do sinistrado e n.º de apólice.
- ENVIO DE DESPESAS DE TRATAMENTO:** Tratando-se de um seguro de reembolso, todos os atletas filiados deverão enviar as despesas médicas para o endereço abaixo, indicando o nº de Apólice, nome completo e nº de Licença da U.V.P./F.P.C e aguardar o reembolso por parte da Companhia de Seguros Liberty, S.A

Portinsurance – Consultores de Seguros, Lda.
Departamento de Sinistros
Rua Antero Inacio, s/n
3060-707 TOCHA
E-MAIL: sinistros@Portinsurance.pt

- Para acompanhar a evolução e estado do processo deve contactar a Portinsurance através dos seguintes números: 231447134 e 961392270 ou através dos endereços de e-mail sinistros@portinsurance.pt ou vania.paixao@portinsurance.pt
- A Franquia a aplicar está definida quadro acima



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO**



www.portinsurance.pt/uvp-fpc

Seguradora:



SEGUROS DESPORTIVOS PARA 2019

PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO

RESPONSABILIDADE CIVIL EXPLORAÇÃO

APÓLICE Nº 008077975

Capital Coberto por Sinistro e Anuidade: 2.500.000,00€

- Danos Corporais: 2.500.000,00€
- Danos Materiais: 2.500.000,00€
- 2.500.000,00€ por agregado anual, sub-limitado a 50.000,00€ por Filiado/Sinistro/Anuidade
- Na U.E. o capital está sub-limitado a 500.000,00€ por anuidade e com o máximo de 50.000,00€ por Filiado/Sinistro/Anuidade
- Franquia: 100,00€ por sinistro apenas aplicável em danos materiais, à excepção da modalidade CPT que não tem qualquer franquia.

DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DA ACTIVIDADE SEGURA

A presente apólice garante os danos ou prejuízos emergentes da Prática do Ciclismo em treino ou passeio na Via Pública, pelos ciclistas federados. Estão incluídos os danos ou prejuízos emergentes da participação em provas ou treinos.

NOTA: Estão excluídos todos os danos materiais em acidentes entre ciclistas.

PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO NO ÂMBITO DA RESP. CIVIL EXPLORAÇÃO

As participações de Responsabilidade Civil Exploração depois de devidamente preenchidas deverão ser enviadas para sinistros@portinsurance.pt, indicando obrigatoriamente o nº de Licença da UVP-FPC.

DEPARTAMENTO DE SINISTROS

Portinsurance – Consultores de Seguros, Lda.

Departamento de Sinistros

Rua Antero Inacio, s/n

3060-707 TOCHA

E-MAIL: sinistros@Portinsurance.pt

- Para acompanhar a evolução e estado do processo deve contactar a Portinsurance através dos seguintes números: 231447134 e 961392270 ou através dos endereços de e-mail sinistros@portinsurance.pt ou vania.paixao@portinsurance.pt